

Zimbra

alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br

[IMPUGNAÇÃO]: PRODERJ - PE - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024- SAÚDE - 29/08/2024

De : Elisa Rafaella Pereira Lopes <elisa.rafaella@hapvida.com.br>

Assunto : [IMPUGNAÇÃO]: PRODERJ - PE - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024- SAÚDE - 29/08/2024

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Cc : Licitação <licitacao@hapvida.com.br>

qui., 22 de ago. de 2024 18:15

📎 7 anexos

AO ILMO. PREGOEIRO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (NDIS), pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.649.812/0001-38, situada na Av. Paulista, nº 867, Bairro da Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.311-100, com endereço eletrônico licitacao@hapvida.com.br, vem, por intermédio de seu representante legal (doc. 1), com fundamento no item 10.1. do instrumento convocatório em epígrafe e, por analogia, no art. 24 do Decreto nº 10.024/2019, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões de fato e de direito expostas em anexo.

Atenciosamente,

Gentileza, acusar o recebimento.



Onde há vida,
hapvida



Notre Dame
Intermédica

Elisa Rafaella Pereira Lopes
Consultora Jurídica
Licitações e Contratos Públicos
elisa.rafaella@hapvida.com.br
55 85985092085
www.hapvidandi.com.br

As informações contidas nesta mensagem, incluindo quaisquer anexos, são de acesso restrito e destinam-se, exclusivamente, ao destinatário a quem foi endereçada, podendo conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. A divulgação não autorizada, cópia ou uso desta informação pode ser ilegal e é proibida. Se você a recebeu indevidamente notifique o remetente e queira, por gentileza, excluir e destruir todas as cópias em seu poder. Clique aqui para acessar o [Código de Ética e Conduta do Hapvida](#) e, quando necessário, utilize o [Canal Denúncias](#) para denúncias.

The information contained in the above message, including any attachments, is restricted access intended exclusively for the use of the addressee and may contain confidential and/or privileged information. The unauthorized disclosure, copy or use of this information may be illegal and forbidden. If you believe you are not the intended addressee of this message, please delete it immediately and report the mistake to the issuer. Click here to access Hapvida's [Code of Ethics and Conduct](#) and, when necessary, use the ["Canal Denúncias"](#) for complaints.

Las informaciones contenidas en este mensaje, incluyendo cualquier anexo(s), son de acceso restringido y se destinan, exclusivamente, a la(s) persona(s) para la cual fue enviada y puede contener informaciones confidenciales y/o privilegiadas. La divulgación no autorizada, copia o uso de esta información puede ser ilegal y es prohibida. Si usted recibió indebidamente, por favor, exclúyase inmediatamente y informe el error al remitente. Haga clic aquí y encuentre el [Código de Ética y Conducta](#) de Hapvida y, cuando sea necesario, utilice el [Canal Denúncias](#) para quejas.

- 

RJ_-PRODERJ_-_IMPUGNACAO_assinado.pdf
416 KB
- 

2024 01 02 NDIS - AGE - alt. cargos + ren Mauricio + eleição Luccas e Igor + AFAC + cons .pdf
6 MB
- 

00. PRC-2024-HAP-00004.pdf
616 KB
- 

00. Summary - PRC-2024-HAP-00004.pdf
319 KB
- 

01. SUB-2024-0020.pdf
453 KB
- 

01. Summary - SUB-2024-0020.pdf
306 KB



JUCESP
18 01 24



JUCESP PROTOCOLO
0.053.592/24-4



NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

CNPJ 44.649.812/0001-38

NIRE 35300194543

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL

Em 02 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da **NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 44.649.812/0001-38, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300194543, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100 (Companhia).

II - PRESENÇA

Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a única acionista:

BCBF PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.276.528/0001-16, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob o NIRE 35300459466, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, 8.º andar, conjunto 81, sala A, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100 (BCBF), neste ato representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua João Lourenço, n.º 463, apto. 61, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.508-030; Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46.436.174-6 SSP-SP, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 1.094, bairro Jardins, CEP 01.403-002 e Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 970024922-13 SSPDS-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Caio Cid, n.º 500, apto. 602-A, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-150.



III - CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme disposto no §4.º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.).

IV - MESA

Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**.

V - ORDEM DO DIA

A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Renúncia dos diretores da Companhia;
- 2) Modificação da estrutura e da nomenclatura dos cargos da diretoria da Companhia;
- 3) Eleição de diretores da Companhia;
- 4) Aumento do capital social da Companhia mediante conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), realizados pela BCBF; e
- 5) Alteração e consolidação do estatuto social da Companhia.

VI - DELIBERAÇÕES

Após exame dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas:

- 1) A formalização da renúncia dos seguintes diretores:
 - (i) **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 970024922-13 SSPDS-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Caio Cid, n.º 500, apto. 602-A, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-150, que renunciou ao seu cargo de diretor vice-presidente sem designação específica, conforme termo de renúncia apresentado à Companhia (Anexo);
 - (ii) **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de



BRAGA LINCOLN E SEIXAS
19 01 24

comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG n.º 101912814 IFP-RJ, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Coronel Artur de Paula Ferreira, n.º 132, apto. 181, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.511-060, que renunciou ao seu cargo de diretor vice-presidente financeiro, conforme termo de renúncia apresentado à Companhia (Anexo).

1.1) Os diretores outorgam para a Companhia e desta recebem, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocuparam os cargos de diretores.

2) A adequação da composição da diretoria da Companhia para (a) retirar o cargo de diretor vice-presidente comercial e relacionamento do estatuto social, (b) alterar a denominação **de** diretor vice-presidente de relações institucionais e contratos públicos **para** diretor vice-presidente de relações institucionais, e (c) alterar a denominação **de** diretor vice-presidente de assuntos corporativos **para** diretor vice-presidente jurídico, inclusive definindo e/ou realocando as competências de cada cargo, mediante a alteração dos artigos 18.º, caput e §1.º, e 19.º e parágrafos, do estatuto social da Companhia.

3) A nomeação do seguinte membro para compor a diretoria da Companhia:

(i) **Igor Macêdo Facó**, acima qualificado, para o cargo de **diretor vice-presidente jurídico**;

(ii) **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46.436.174-6 SSP-SP, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 1.094, bairro Jardins, CEP 01.403-002, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro**.

3.1 Os diretores acima eleitos tomam posse de seu cargo na presente data, mediante assinatura do termo de posse (Anexo) com prazo de mandato unificado com os demais diretores eleitos em 29 de maio de 2023. Conforme art. 150, §4º da Lei das S.A., o mandato é prorrogável até a investidura dos novos administradores.



3.2 Os diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3 Ratifica-se a validade de todos os atos praticados pela diretoria no período compreendido entre o fim do prazo formal dos mandatos anteriores até o arquivamento do presente instrumento realizados em observância aos termos e condições do estatuto social.

4) O aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 393.000.000,00, mediante conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) realizados nos meses de junho e julho de 2023, pela acionista, BCBF.

4.1) Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 5.638.225.206,10 para R\$ 6.031.225.206,10, mediante a emissão de 393.000.000 novas ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, emitidas exclusivamente para a acionista BCBF, passando das atuais 4.244.635.111 ações para 4.637.635.111 ações, todas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4.2) Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, altera-se o artigo 6º do estatuto social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte nova redação:

"Artigo 6º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.031.225.206,10 (seis bilhões trinta e um milhões duzentos e vinte e cinco mil duzentos e seis reais e dez centavos), dividido em 4.637.635.111 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

5) A consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigor conforme **Anexo I** deste instrumento.



JUCESP
18 01 24

VII - ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela acionista presente.

São Paulo, estado de São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Mesa:

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio
Secretário

Acionista Presente:

BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Diretor Presidente

Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Igor Macêdo Facó
Diretor Vice-Presidente Jurídico





BRAGA LINCOLN E SEIXAS ADVOCADOS
18 01 24

ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.

CNPJ 44.649.812/0001-38

NIRE 35300194543

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º – A Companhia é sociedade anônima fechada, sendo regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) e alterações em vigor, utilizando a denominação social **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.**

Artigo 2º – A sede social é no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100.

Artigo 3º – A Companhia poderá, mediante deliberação majoritária de sua diretoria, instalar, manter e extinguir filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer outro ponto do território nacional.

Parágrafo único: As filiais da Companhia estão situadas conforme especificado em anexo.

Artigo 4º – A duração da Companhia é por tempo indeterminado na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, tendo iniciado suas atividades na data do efetivo arquivamento de seus atos constitutivos.

Artigo 5º – A Companhia tem por objeto social: a) a prestação continuada de serviços na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme previsto no inciso I, do artigo 1º, da Lei 9.656, de 03 de junho de 1.998; b) a prestação de serviços nos campos da medicina, odontologia, hospitalar e laboratorial, abrangendo a operação de hospitais e centros clínicos próprios; e c) participação como sócia, acionista ou quotista no capital de outras Sociedades.

Parágrafo único – As finalidades mencionadas no caput poderão ser reduzidas, modificadas ou ampliadas, mediante deliberação por unanimidade dos acionistas representantes da totalidade do capital social.





BRAGA LINCOLN E SEIXAS
ADVOCADOS

interesses sociais da Companhia o exigirem, observadas as previsões legais e estatutárias, sendo permitidas a realização simultânea de assembleias gerais ordinária e extraordinária.

Artigo 12º – As assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, serão instaladas e presididas por acionistas indicados dentre os presentes na assembleia, por maioria de votos dos acionistas, cabendo a cada ação ordinária um voto para definição do presidente da mesa, que, quando eleito, indicará o seu secretário.

Artigo 13º – As assembleias gerais serão convocadas pela diretoria, observado o disposto na Lei das S.A., sem prejuízo da convocação realizada conforme a legislação aplicável.

Parágrafo 1º – A primeira convocação deverá ser realizada com antecedência de 8 (oito) dias da data agendada para realização da assembleia geral, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, com a indicação de data, horário, local e ordem do dia. Não sendo realizada a assembleia geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (dias) dias.

Parágrafo 2º – Não obstante as formalidades aqui previstas, relativas à convocação, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei das S.A., conforme alterada.

Artigo 14º – As deliberações da assembleia geral ocorrerão por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Caberá à assembleia geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei e neste estatuto social, observados os quóruns qualificados de deliberação previstos na legislação aplicável:

- a) Alteração do estatuto social;
- b) Aumento de capital social;
- c) Redução de capital social;



RESOLUÇÃO
2012/24

- d) Autorização para grupamento de ações e aquisição, resgate, recompra ou amortização das ações emitidas;
- e) Transformação, fusão, cisão, incorporação de sociedades e incorporação de ações;
- f) Modificação da política de dividendos;
- g) Dissolução e liquidação, nomeação ou destituição de liquidantes e cessação do estado de liquidação;
- h) Autorização para requerimento de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Aprovação das demonstrações financeiras;
- j) Outorga de garantia em favor de terceiros, sem nenhuma relação com os objetivos sociais e fora do curso normal de negócios da Companhia;
- k) Assunção de qualquer dívida que eleve o endividamento líquido em valor equivalente ao patrimônio líquido da Companhia, conforme apurado trimestralmente;
- l) Prestação de garantias, reais ou fidejussórias, pela Companhia;
- m) Compra, venda, alienação ou oneração de participações societárias, em qualquer valor, que detenha diretamente ou através de empresas das quais possua, direta ou indiretamente, participação;
- n) Prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma controlada da Companhia; e
- o) Suspensão do exercício de direitos dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável, não podendo, nessa deliberação, votar os acionistas cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

Artigo 15º – Os votos proferidos em violação ao disposto nos acordos de acionistas arquivados na Companhia serão desconsiderados pelo presidente da assembleia geral correspondente.

CAPÍTULO IV



DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 16º – A Companhia será administrada pela diretoria estatutária, a qual deverá zelar pela visão, missão e valores da Companhia e pelo cumprimento de suas políticas e diretrizes corporativas, bem como pelo cumprimento deste estatuto social e das disposições legais aplicáveis à Companhia.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam empossados seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela assembleia geral.

Artigo 17º – A remuneração global da diretoria será fixada pela assembleia geral.

Artigo 18º – A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, sendo 01 (um) diretor presidente, 01 (um) diretor vice-presidente de operações, 01 (um) diretor vice-presidente financeiro, 01 (um) diretor vice-presidente jurídico, 01 (um) diretor vice-presidente de relações institucionais e demais diretores sem designação específica, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, conforme critérios de indicação estabelecidos no acordo firmado entre os sócios e devidamente arquivado na Companhia, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º – Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores (exceto pelo diretor presidente), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo diretor presidente.

Parágrafo 2º – Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos diretores, a assembleia geral, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

Artigo 19º – Compete à diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto social, as resoluções do conselho de administração de sua Controladora e a legislação em vigor;
- b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social.



DUCEP
19 01 24

- c) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da assembleia geral e do conselho de administração de sua Controladora;
- d) Conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo conselho de administração de sua Controladora;
- e) Coordenar o andamento das atividades normais da companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais, em reuniões do conselho de administração de sua Controladora e nas suas próprias reuniões;
- f) Elaborar os planos de negócios e os orçamentos da companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los para aprovação ao conselho de administração de sua Controladora;
- g) Executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo conselho de administração de sua Controladora; e
- h) Elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social.

Parágrafo 1º – As competências e atribuições específicas de cada diretor são definidas em conformidade com as competências e atribuições dos diretores da controladora indireta da Companhia, a **Hapvida Participações e Investimentos S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ n.º 05.197.443/0001-38, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 (Controladora), de forma que (i) o **diretor presidente** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor presidente** da Controladora; (ii) o **diretor vice-presidente de operações** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente de operações** da Controladora; (iii) o **diretor vice-presidente financeiro** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores** da Controladora; (iv) o **diretor vice-presidente jurídico** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente jurídico** da Controladora; (iv) o **diretor vice-presidente de relações institucionais** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente de relações institucionais** da Controladora.



Artigo 20º – Exceto pelo disposto no parágrafo primeiro abaixo, a Companhia é representada pela assinatura conjunta do diretor presidente e de outro diretor a ser designado conforme deliberação do conselho de administração da Controladora, ou por reunião de diretoria desta Companhia, regendo-se a representação da Companhia sempre de acordo com a representação da Controladora. Cada um dos diretores mencionados neste capítulo pode, por meio de procuração outorgada pela Companhia, na forma desta cláusula, ser substituído por outros diretores, sendo obrigatória, de todo modo, a participação de 2 (dois) diretores para a execução do ato.

Parágrafo 1º – A prática dos seguintes atos pela Companhia dependerá da assinatura do diretor presidente, em conjunto com outros 2 (dois) diretores a serem designados conforme deliberação do conselho de administração da Controladora ou por reunião de diretoria desta Companhia, podendo, até dois deles, por meio de procuração outorgada pela Companhia, serem substituídos por um dos diretores designados pelo conselho de administração da Controladora, sendo obrigatória, portanto, a participação de 3 (três) diretores para a execução dos seguintes atos:

- (a) Qualquer movimentação financeira, por qualquer meio de pagamento, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);
- (b) Celebração de qualquer contrato de empréstimo, financiamento ou assunção de endividamento com instituições financeiras, em qualquer valor;
- (c) Celebração de qualquer contrato de prestação ou aquisição de serviços ou contrato de compra ou aquisição de produtos ou materiais envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), em uma só operação ou série de operações relacionadas num período de 12 (doze) meses; e
- (d) A prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma sociedade controlada pela Companhia.

Parágrafo 2º – Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente



estatuto social.

Artigo 21º – As procurações outorgadas pela Companhia serão outorgadas na forma do artigo 20º acima e, a depender da matéria, na forma do seu parágrafo 1º, deverão especificar os poderes outorgados e, salvo as procurações para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Parágrafo único – Procurações em desacordo com o previsto neste artigo somente terão validade mediante autorização do presidente do conselho de administração da Controladora.

Artigo 22º – A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do diretor presidente ou por 3 (três) diretores em conjunto, com a presença da maioria de seus membros. As reuniões da diretoria somente ocorrerão com a presença do diretor presidente, que se obriga a estar presente, admitindo-se a presença por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, ou mediante procuração. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Caberá ao diretor presidente presidir e a outro diretor escolhido na ocasião secretariar os trabalhos.

Parágrafo 1º – As deliberações da diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que, em caso de empate, prevalece o voto do diretor presidente.

Parágrafo 2º – Em reuniões de diretoria os diretores sem designação específica participarão apenas como ouvintes, não sendo computados para fins de quórum de instalação e deliberação, portanto, não sendo a estes conferido direito a voto.

Artigo 23º – Os acionistas são impedidos de, em nome da Companhia, conceder avais, fianças ou quaisquer tipos de garantias que, alheias aos interesses sociais, possam acarretar ônus ou suscitar responsabilidades à Companhia.

Artigo 24º – Caso sejam praticados quaisquer atos compreendidos neste capítulo, com inobservância das estritas regras proibitivas nele editadas, serão esses atos considerados absolutamente inválidos e ineficazes com respeito à Companhia, e, portanto, não a vincularão, porém obrigará, pessoal e ilimitadamente, o acionista ou quem infringi-la, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis à espécie.



BRAGA LINCOLN E SEIXAS ADVOCADOS
18 01 24

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25º – A Companhia poderá ter um conselho fiscal de caráter não permanente, composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, o qual funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

Parágrafo 1º – Os membros do conselho fiscal perceberão os honorários fixados pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º – Quando em funcionamento, o conselho fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

Parágrafo 3º – A posse dos membros do conselho fiscal estará condicionada à prévia subscrição de termo de posse, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º – A destituição dos membros do conselho fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 26º – O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da Companhia. Fica definido que 10% (dez por cento) do lucro líquido, pelo menos, será pago aos acionistas a título de distribuição de lucros, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, sendo que o saldo seguirá a destinação que for acordada pela unanimidade do capital social da Companhia, devendo os prejuízos serem absorvidos pelos acionistas na proporção das respectivas participações.

Artigo 27º – A Companhia poderá, por unanimidade do capital social da Companhia, levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, dando ao lucro apurado a destinação



DUCESP
18 01 24

acordada pela unanimidade do capital social da Companhia.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 28º – A Companhia poderá, por deliberação dos acionistas, transformar-se em outro tipo societário, incorporar outras empresas e por elas ser incorporada, cindir-se total ou parcialmente, fundir-se com outras empresas, participar de outras sociedades seja como quotista ou acionista, inclusive por meio de “*joint-venture*”.

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 29º – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação, será mantida a diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante, podendo o conselho fiscal ser instalado na forma do artigo 208, §1º da Lei das S.A.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja e independentemente do domiciliado atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, como o único competente para processar e julgar quaisquer procedimentos que, direta ou indiretamente, decorram deste estatuto social.

[60] 2024 01 02 NDIS - AGE - alt cargos + AFAC + ren + eleição +
cons pdf

Código do documento 2b208895-04d8-4ce3-8f08-0a54be1de017



Assinaturas



Luccas Augusto Nogueira Adib Antonio
adib@hapvida.com.br
Assinou



Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
jorgep@hapvida.com.br
Assinou

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima



Igor Macêdo Facó
igorfacó@hapvida.com.br
Assinou

Igor Macêdo Facó

Eventos do documento

03 Jan 2024, 16:31:16

Documento 2b208895-04d8-4ce3-8f08-0a54be1de017 **criado** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aad5a0f56b). Email:manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T16:31:16-03:00

03 Jan 2024, 16:32:55

Assinaturas **iniciadas** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aad5a0f56b). Email: manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T16:32:55-03:00

03 Jan 2024, 20:10:21

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO **Assinou** (cc778bee-25a7-42a1-b55f-01a53bc05f0e) - Email: adib@hapvida.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 3058) - Geolocalização: -23.56596 -46.651297 - Documento de identificação informado: 388.970.208-28 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55859**917584** - DATE_ATOM: 2024-01-03T20:10:21-03:00

05 Jan 2024, 09:57:05

IGOR MACÊDO FACÓ **Assinou** (384a9532-a4db-436d-9dcc-7ef585053dd0) - Email: igorfacó@hapvida.com.br - IP: 177.25.124.114 (ip-177-25-124-114.user.vivozap.com.br porta: 36578) - Documento de identificação informado: 542.097.493-20 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55859**423048** - DATE_ATOM: 2024-01-05T09:57:05-03:00

08 Jan 2024, 15:34:29

JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA **Assinou** (f21f37dd-6e32-4b0e-81e8-4b00785f0e91) - Email:



17 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de January de 2024, 11:10:16



jorgep@hapvida.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 64828) -
Geolocalização: -23.5661722 -46.6511741 - Documento de identificação informado: 456.493.243-87 - Autenticado
por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55859**035757** - DATE_ATOM: 2024-01-08T15:34:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6c6660dbb2e3f3697656e98409fd010fe466d8129d3af7ac88212d0a0591735e

(SHA512):d35f4e3c3b3148c3e8cd152a6dc514674e42850132972398418a82d99e094a001c21ee8db821019a9872c621913d2407d668d2a6e797ba31204360bae3454f57

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP
10 01 24

NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

CNPJ 44.649.812/0001-38

NIRE 35300194543

TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, é empossado o membro da diretoria da **NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 44.649.812/0001-38, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE 35300194543, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100 (Companhia), o Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 970024922-13 SSPDS-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Caio Cid, n.º 500, apto. 602-A, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-150, para o cargo de **diretor vice-presidente jurídico**. O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, estado de São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Igor Macêdo Facó

Diretor Vice-Presidente Jurídico



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em TI de January de 2024, 11:11:02



2024 01 02 NDIS - AGE - Termo de Posse Igor pdf

Código do documento 7d8c3ce1-0341-4978-947e-708ab94ce6f4



Assinaturas



Igor Macêdo Facó
igorfacó@hapvida.com.br
Assinou

Igor Macêdo Facó

Eventos do documento

03 Jan 2024, 16:06:36

Documento 7d8c3ce1-0341-4978-947e-708ab94ce6f4 **criado** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aadc5a0f56b). Email: manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T16:06:36-03:00

03 Jan 2024, 16:07:34

Assinaturas **iniciadas** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aadc5a0f56b). Email: manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T16:07:34-03:00

05 Jan 2024, 09:56:02

IGOR MACÊDO FACÓ **Assinou** (384a9532-a4db-436d-9dcc-7ef585053dd0) - Email: igorfacó@hapvida.com.br - IP: 177.25.124.114 (ip-177-25-124-114.user.vivozap.com.br porta: 19028) - Documento de identificação informado: 542.097.493-20 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55859**423048** - DATE_ATOM: 2024-01-05T09:56:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 71ce58854dab936d1afd6233816b9d29609b2fa02b92f278f0fe9b71540e77ec

(SHA512): 431916058b2d11af0b58fdb8a83597fe22bdecdd84952767ae09b63f22e7b0cfe0c91f90df08aab0a5308500a0da06884a5f7aaa4d2f9bf2101b210dc910366e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP
18 01 24

NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

CNPJ 44.649.812/0001-38

NIRE 35300194543

TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, é empossado o membro da diretoria da **NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 44.649.812/0001-38, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300194543, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100 (Companhia), o Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46.436.174-6 SSP-SP, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 1.094, bairro Jardins, CEP 01.403-002, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro**. O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, estado de São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio

Diretor Vice-Presidente Financeiro



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de January de 2024, 11:11:30



2024 01 02 NDIS - AGE - Termo de Posse Luccas pdf

Código do documento a6a7e4f3-e569-44d1-b859-12b1ede9434e



Assinaturas



Luccas Augusto Nogueira Adib Antonio
adib@hapvida.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Jan 2024, 15:34:30

Documento a6a7e4f3-e569-44d1-b859-12b1ede9434e **criado** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aadc5a0f56b). Email:manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T15:34:30-03:00

03 Jan 2024, 15:35:12

Assinaturas **iniciadas** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aadc5a0f56b). Email: manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T15:35:12-03:00

03 Jan 2024, 20:09:55

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO **Assinou** (cc778bee-25a7-42a1-b55f-01a53bc05f0e) - Email: adib@hapvida.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 53634) - Geolocalização: -23.56596 -46.651297 - Documento de identificação informado: 388.970.208-28 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55859**917584** - DATE_ATOM: 2024-01-03T20:09:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f4c0deae650f6a2b89d564afded248df9dd687019f051e58273a208608f2a407

(SHA512):610d1607ce8c2c0550ab10fef57dc50385f23d412f3db11f86753b4266fc36ab0923aeb42502757aa6a19688ca1cf3b65f242d1b42c0595322adfcbe4b66deb2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

CNPJ 44.649.812/0001-38

NIRE 35300194543

TERMO DE RENÚNCIA

Mediante assinatura do presente termo, o membro da diretoria da **NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 44.649.812/0001-38, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE 35300194543, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100 (Companhia), o Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 970024922-13 SSPDS-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Caio Cid, n.º 500, apto. 602-A, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-150, **renuncia** expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como **diretor sem designação específica**, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o referido cargo na diretoria da Companhia.

São Paulo, estado de São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Igor Macêdo Facó



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em 11 de January de 2024, 11:12:07



2024 01 02 NDIS - AGE - Termo de Renuncia Igor pdf

Código do documento 5fe56d5a-a6b8-4213-a1df-f0ebaf8ef9cd



Assinaturas



Igor Macêdo Facó
igorfacó@hapvida.com.br
Assinou

Igor Macêdo Facó

Eventos do documento

03 Jan 2024, 14:32:42

Documento 5fe56d5a-a6b8-4213-a1df-f0ebaf8ef9cd **criado** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aadc5a0f56b). Email: manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T14:32:42-03:00

03 Jan 2024, 14:33:11

Assinaturas **iniciadas** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aadc5a0f56b). Email: manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T14:33:11-03:00

05 Jan 2024, 09:57:42

IGOR MACÊDO FACÓ **Assinou** (384a9532-a4db-436d-9dcc-7ef585053dd0) - Email: igorfacó@hapvida.com.br - IP: 179.224.188.44 (179-224-188-44.user.vivozap.com.br porta: 49500) - Documento de identificação informado: 542.097.493-20 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55859**423048** - DATE_ATOM: 2024-01-05T09:57:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):28abb519824b934c593000c0d53de9f9b1a4d001168875629c298c02469d4053

(SHA512):ae458ab75f4e69e4967e54734def54e75b1c80678aeaa804626d623f46ff4f291351b9cba8db3632e06ff451e06dc7d1e5cb089916ff99b47e5525016f3456e9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

CNPJ 44.649.812/0001-38

NIRE 35300194543

TERMO DE RENÚNCIA

Mediante assinatura do presente termo, o membro da diretoria da **NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 44.649.812/0001-38, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300194543, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100 (Companhia)., o Sr. **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG n.º 101912814 IFF-RJ, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Coronel Artur de Paula Ferreira, n.º 132, apto. 181, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.511-060, **renuncia** expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como **diretor vice-presidente financeiro** outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o referido cargo na diretoria da Companhia.

São Paulo, estado de São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Maurício Fernandes Teixeira

Anuente:

NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Diretor Presidente

Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Igor Macêdo Facó
Diretor Vice-Presidente Jurídico



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de January de 2024, 11:08:31

ntp.br

[61] 2024 01 02 NDIS - AGE - Termo de Renuncia Mauricio pdf

Código do documento a0681b0a-f916-4732-9f02-1ae5c17a88e8



Assinaturas



MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA:07759407718

Certificado Digital

mauricio.teixeira@hapvida.com.br

Assinou



Luccas Augusto Nogueira Adib Antonio

adib@hapvida.com.br

Assinou



jorge fontoura pinheiro koren de lima

jorgep@hapvida.com.br

Assinou



Igor Macêdo Facó

igorfacó@hapvida.com.br

Assinou

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima

Igor Macêdo Facó

Eventos do documento

03 Jan 2024, 17:05:31

Documento a0681b0a-f916-4732-9f02-1ae5c17a88e8 **criado** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aad5a0f56b). Email:manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T17:05:31-03:00

03 Jan 2024, 17:08:25

Assinaturas **iniciadas** por MANUELLA BENEVIDES PEIXOTO (bd2346ee-d47b-476b-866b-1aad5a0f56b). Email: manuella.peixoto@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T17:08:25-03:00

03 Jan 2024, 20:03:57

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO **Assinou** - Email: adib@hapvida.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 29726) - Geolocalização: -23.56596 -46.651297 - Documento de identificação informado: 388.970.208-28 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55859**917584** - DATE_ATOM: 2024-01-03T20:03:57-03:00

05 Jan 2024, 09:54:44

IGOR MACÊDO FACÓ **Assinou** (384a9532-a4db-436d-9dcc-7ef585053dd0) - Email: igorfacó@hapvida.com.br - IP: 179.224.188.44 (179-224-188-44.user.vivozap.com.br porta: 8676) - Documento de identificação informado: 542.097.493-20 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55859**423048** - DATE_ATOM:



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de January de 2024, 11:08:31



2024-01-05T09:54:44-03:00

08 Jan 2024, 15:44:35

JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA Assinou (f21f37dd-6e32-4b0e-81e8-4b00785f0e91) - Email: jorgep@hapvida.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 14560) - Geolocalização: -23.5601866 -46.6460864 - Documento de identificação informado: 456.493.243-87 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para +55859**035757 - DATE_ATOM: 2024-01-08T15:44:35-03:00

10 Jan 2024, 21:32:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA:07759407718
Assinou Email: mauricio.teixeira@hapvida.com.br. IP: 177.140.164.190 (b18ca4be.virtua.com.br porta: 31640).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA:07759407718. - DATE_ATOM: 2024-01-10T21:32:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7080038bef0b698c48439dc8a969cdd4c94a001265875300b72362e323e09da9

(SHA512):105d64e37dd2f5c3b7050dee3715f54cf24f9124f22c48d81efd1f99fab7f9346e11a60187393fd44072156e34ea06d8a39199f813c109e9e84d0d7c47c9071c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas, a Sra. **Elisa Rafaella Pereira Lopes**, brasileira, solteira, advogada, OAB/CE nº. 26.429, inscrita no CPF sob o nº 026.909.413-09, portadora do RG nº 200.201.042.618-0; a Sra. **Hannah Gabriella Rebouças Andriola**, brasileira, solteira, advogada, OAB/CE nº. 42.794, inscrita no CPF sob o nº 054.011.243.76, portadora do RG nº 200.700.919.424-9; Sr. **Rui Mendonça Alvares**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 313.587, inscrito no CPF sob o nº 309.383.918-10, portador do RG nº 34.623.694-0; Sra. **Tatiane de Sousa Lima**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, inscrita no CPF sob o nº 328.324.748-02, portadora do RG nº 42.277.652-X; Sra. **Nyrlla Santos Alves**, brasileira, casada, advogada, OAB/CE nº. 32.964, inscrita no CPF sob o nº 041.202.513-22, portadora do RG nº 2005021044734; todos com endereço profissional sito na Av. Paulista, nº 867, 4º andar, bairro Bela Vista, na cidade São Paulo, estado de São Paulo, onde recebem intimações e notificações, parte dos poderes outorgados na procuração de número **PRC-2024-HAP-00004**, para que esses possam, isoladamente, representar a(s) Outorgante(s) perante todo e qualquer órgão e/ou ente da Administração Pública Direta e Indireta, na Esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Equiparadas, Organizações e Entidades que compõem o Sistema "S", bem como nas Instituições Públicas e Privadas que realizem processos licitatórios, sejam credenciamentos, chamamentos públicos, dispensas e inexequibilidade de licitação, pregões eletrônicos e presenciais, convites, concorrências, tomadas de preços ou contratação direta, diálogos competitivos, podendo os Outorgados assinar e apresentar proposta de preços, proposta técnicas, formular e oferecer propostas e lances verbais e/ou eletrônicos, realizar cadastramento e renovação em portais eletrônicos e físicos para participação em processos licitatórios, negociar preços, apresentar documentos, realizar o cadastramento da Outorgante nos processos licitatórios, assinar propostas e prestar declarações, requerer documentos, assinar atas, planilhas e outros documentos, receber intimações, impugnar, recorrer, pedir esclarecimentos, declinar de prazos para interposição de recursos e praticar todos os demais atos necessários à representação da Outorgante, em todas as fases dos Processos Licitatórios e/ou de Contratação Direta, cujo objeto seja, exclusivamente, a contratação/prestação de serviços de assistência médica e/ou odontológica, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo expressamente vedado aos substabelecidos firmar instrumentos de contratação de qualquer tipo. O presente instrumento é válido pelo período de 27 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, sendo expressamente vedado aos Outorgados substabelecerem os poderes ora conferidos, e revoga expressamente, a partir do início de sua vigência, o instrumento anteriormente outorgado sob nº de controle SUB-2024-0011.

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by
Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro
Assinado por GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO 20362297873
CPF: 26362297873
Datahora da Assinatura: 27/02/2024 | 09:11:58 PST
O ICP-Brasil, Ou: VideoConferencia
Emissor: AC CertSign RFB-05
ETACACAC

Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro

Procurador

CPF nº 263.622.978-73

DocuSigned by
Daniel Soares Cavalcanti
Assinado por Daniel Soares Cavalcanti 92021620344
CPF: 92021620344
Datahora da Assinatura: 28/02/2024 | 07:04:53 PST
O ICP-Brasil, Ou: Presencial
O: BR
Emissor: Henrique Intermedica
EACCTIBB

Daniel Soares Cavalcanti

Procurador

CPF nº 920.216.203-44

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 70D4A6F719FB414FA9E534C275A892EO

Status: Concluído

Assunto: PRC-2024-HAP-00004

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Grupo Hapvida NotreDame Intermédica

Av. Heraclito Graça 406

Fortaleza, CE 60140-061

charles@w3k.com.br

Endereço IP: 54.232.216.53

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Grupo Hapvida NotreDame Intermédica

Local: DocuSign

19/02/2024 09:38:21

charles@w3k.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Igor Macêdo Facó

igorfacó@hapvida.com.br

Nível de segurança:

.None

ID: fc294678-e6e3-4382-a960-667a1a7b2c8f

19/02/2024 10:58:09, Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/06/2022 03:58:00

ID: 4537acf5-67e4-4c9b-b17e-5735d3dc776e

DocuSigned by:

Igor Macêdo Facó

391EB1D3D0664F8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.20.36.68

Enviado: 19/02/2024 09:38:22

Visualizado: 19/02/2024 10:58:17

Assinado: 19/02/2024 10:59:55

Assinatura de forma livre

Jorge Fontoura Pinheiro Koren De Lima

jorgep@hapvida.com.br

Nível de segurança:

.None

ID: 15f28380-ec08-41e9-a607-4a1fbb7c8b06

21/02/2024 13:20:51, Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/11/2020 04:39:03

ID: 54125b01-72da-43bf-84ee-f431a84cec7e

DocuSigned by:

Jorge Fontoura Pinheiro Koren De Lima

AFF1BCC4A37544D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.20.36.68

Enviado: 19/02/2024 11:00:02

Visualizado: 21/02/2024 13:20:56

Assinado: 21/02/2024 13:23:42

Assinatura de forma livre

Candido Pinheiro Koren de Lima

candido@hapvida.com.br

Nível de segurança:

.None

ID: 6b697ec2-87cb-450c-9a5e-0fe49ee10571

23/02/2024 06:13:59, Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/01/2021 07:58:51

ID: b3566b77-d6cb-442e-aca2-97c5d6a819c1

DocuSigned by:

Candido Pinheiro Koren de Lima

AE34068280FC4F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.20.36.68

Enviado: 21/02/2024 13:23:43

Visualizado: 23/02/2024 06:15:03

Assinado: 23/02/2024 06:18:01

Assinatura de forma livre

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/02/2024 09:38:22
Entrega certificada	Segurança verificada	23/02/2024 06:15:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/02/2024 06:18:01
Concluído	Segurança verificada	23/02/2024 06:18:02
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: donizetem@hapvida.com.br

To advise HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras during the course of your relationship with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.197.443/0001-38, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Bairro Centro, CEP: 60140-060; **HOSPITAL MATERNIDADE E LABORATÓRIO FLEMING LTDA. – EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.100.189/0001-84, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Tapajós, n.º 561, Bairro Centro, CEP: 69025-140; **HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 63.554.067/0001-98, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 60140-060; com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, n.º 862, Bairro Jardim São Dimas, CEP: 12245-001; **LIFEPLACE HAPVIDA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.791.734/0001-49, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dona Leopoldina, n.º 1150, Bairro Centro, CEP: 60110-000; **HB SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.668.512/0001-56, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida José Munia, nº 6.250, Bairro Jardim Francisco Fernandes, CEP 15090-275; **HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.179.361/0001-96, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jaci, nº 3216, Bairro Redentora, CEP 15015-810; **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.709.495/0001-78, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida José Munia, nº 7350, Bairro Jardim Vivendas, CEP 15090-500; **HB SAÚDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.233.161/0001-74, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Fritz Jacobs, nº 3.340, Bairro Santos Dumont, CEP 15020-030; **BCBF PARTICIPACOES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.276.528/0001-16, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **BIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.123.146/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 777, 2º andar; Bairro Bela Vista, CEP: 01311-914; **BIOIMAGEM - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.367.674/0001-78, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, Bairro PADRE LIBERIO, CEP: 35502-562; **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.079.461/0001-62, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Mario Viana, n.º 653 – Bairro Santa Rosa, CEP: 24241-001; **CCG PARTICIPACOES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.691.468/0001-66, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 537, Bairro Navegantes, CEP: 90240-611; **CENTRO CLÍNICO GAUCHO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.773.639/0001-00, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 537, Bairro Navegantes, CEP: 90240-611; **CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.882.612/0001-17, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 575 – 4º e 5º andar, Bairro

Centro, CEP: 80020-310; **HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.762.301/0001-03, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paes Leme, n.º 1351, Bairro Vila Ipiranga, CEP: 88331-610; **HOSPITAL E MATERNIDADE MARINGA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.114.500/0001-04, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cidade de Leiria, nº 356, Bairro Zona 01, CEP: 87013-280; **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.772.726/0001-48, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, subsolo, Bairro Padre Libério, CEP: 35502-562; **HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.254.267/0001-18, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 263, Vila Medon; **HOSPITAL VARGINHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.878.764/0001-60, com sede na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Antonieta Esper Kallas, nº 299, Bairro Parque Mirela, CEP: 37030-100; **HS COR - HOSPITAL DO CORACAO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.562.523/0001-33, com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Miltre, nº 110, 115 e 142, Bairro Jardim 25 de agosto, CEP: 25075-100; **IMESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA ALFENAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.409.439/0001-80, com sede na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19 – bloco II, Bairro jardim Tropical, CEP: 31130-000; **INCORD-INSTITUTO DE NEUROLOGIA E DO CORACAO DE DIVINOPOLIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.904.373/0001-00, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, Bairro Padre Libério, CEP: 35502-562; **LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.123.021/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 4747, Bairro dos Funcionários, CEP: 30110-921; **NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.344.914/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, n.º 254, 11º andar, sala 1109, Bairro Bela Vista, CEP: 01014-000; **NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.550.256/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867 – 6º andar – conjunto 61 – sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICIPACOES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.853.511/0001-84, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.649.812/0001-38, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **SÃO LUCAS SAUDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.509.690/0001-88, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1530, Bairro Santo Antônio, CEP: 13465-770; **SÃO LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.144.213/0001-73, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua João Francisco Ramos, nº 522, Bairro Centro, CEP: 13170-028; **SMV SERVICOS MEDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.486.285/0001-03, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na 21 de abril, nº 832, Bairro Centro, CEP: 35500-010; neste ato representadas por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG nº

900010068-81 SSP/CE; Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.470, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG nº 970024922-13 e pelo Presidente do Conselho de Administração da Controladora: Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG nº 95024000236-SSP/CE.

OUTORGADOS: (GRUPO 1) Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.845, inscrito no CPF/MF nº 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG nº 28185231 SSP/SP; **Nathalia Correia Pompeu**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 5126, inscrita no CPF sob o nº 005.699.213-09, portadora da cédula de identidade RG nº 2175530; **(GRUPO 2) Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.470, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG nº 970024922-13; **Daniel Soares Cavalcanti**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.659, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.216.203-44.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, as empresas Outorgantes, supra qualificadas, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Outorgados, igualmente identificados, a quem são conferidos poderes específicos para representá-las exclusivamente junto a todo e qualquer órgão e/ou ente da Administração Pública Direta e Indireta, na Esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Equiparadas, Organizações e Entidades que compõem o Sistema “S”, bem como nas Instituições Públicas e Privadas que realizem processos licitatórios ou contratação direta, podendo os Outorgados assinar e apresentar proposta de preços, proposta técnicas, formular e oferecer propostas e lances, verbais e/ou eletrônicos, realizar cadastramento e renovação em portais eletrônicos para participação em processos licitatórios, negociar preços, apresentar documentos, realizar o cadastramento das Outorgantes nos processos licitatórios, firmar compromissos e garantias, assinar e prestar declarações, requerer documentos, assinar atas, planilhas, contratos e outros documentos, incluindo, mas não se limitando a, contratos oriundos de licitação com administradoras de benefícios, receber intimações, impugnar, recorrer, pedir esclarecimentos, declinar de prazos para interposição de recursos e praticar todos os demais atos necessários à representação das Outorgantes, em todas as fases dos Processos Licitatórios e/ou de Contratação Direta, cujo objeto seja, exclusivamente, a contratação/prestação de serviços de assistência médica e/ou odontológica; atividades de atendimento hospitalar; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; atividade médica ambulatorial; laboratórios clínicos; serviços de tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem e de diagnóstico por registros gráficos ou por métodos ópticos; podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **Fica permitido aos OUTORGADOS substabelecer este mandato somente nos atos de processos licitatórios que se revelem em representação no certame, no credenciamento, ou para apresentação de documentos, pedidos de esclarecimentos e impugnações, propostas, lances, negociações, registro de recursos/intenção de recorrer e defesa prévia, sendo vedado aos substabelecidos firmar contratos, distratos ou termos aditivos.** Considerando que esta procuração está sendo outorgada pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Jurídico, respectivamente, nos termos do artigo 31, parágrafo 1º do estatuto social da Controladora (conforme estrutura de representação e governança replicada nas Controladas), o

Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Controladora, assina o presente instrumento, anuindo aos seus termos e condições e autorizando expressamente a sua emissão. A representação, para ter validade, deverá necessariamente ser exercida por um dos Outorgados listados no GRUPO 1, em conjunto com um dos Outorgados listados no GRUPO 2. A presente procuração é válida pelo período de 23 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, e revoga expressamente, a partir do início de sua vigência, a procuração anteriormente outorgada sob nº de controle PRC-2023-HAP-00124.

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Assinado por: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA 4569324287
CPF: 4569324287
DataHora da Assinatura: 21/02/2024 | 11:23:37 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Representante das Outorgantes

DocuSigned by
Igor Macêdo Facó
Assinado por: IGOR MACEDO FACÓ 5420974920
CPF: 5420974920
DataHora da Assinatura: 19/02/2024 | 10:59:51 PST
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMM@pe v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMM@pe v5

Igor Macêdo Facó
Representante das Outorgantes

DocuSigned by
Candido Pinheiro Koren de Lima
Assinado por: CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA 3672283891
CPF: 3672283891
DataHora da Assinatura: 23/02/2024 | 06:17:57 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5

Candido Pinheiro Koren de Lima
Anuente - Presidente do Conselho de
Administração da Controladora

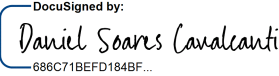
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BDA138552D6C46DAA2CD1767EF9DBEDD	Status: Concluído
Assunto: SUB-2024-0020	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Grupo Hapvida NotreDame Intermédica
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Av. Heraclito Graça 406
	Fortaleza, CE 60140-061
	charles@w3k.com.br
	Endereço IP: 54.232.216.53

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Grupo Hapvida NotreDame Intermédica	Local: DocuSign
27/02/2024 07:53:48	charles@w3k.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Daniel Soares Cavalcanti danielsoares@hapvida.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  686C71BEFD184BF... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.12.252.130	Enviado: 27/02/2024 07:55:10 Visualizado: 28/02/2024 06:28:41 Assinado: 28/02/2024 07:04:56
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/02/2024 06:28:41 ID: e6642089-7a70-46f5-81ab-6fc55a547028		
Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro ribeiro.gustavo@hapvida.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  E7A2AC0CBD614E5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.20.36.71	Enviado: 27/02/2024 07:55:10 Visualizado: 27/02/2024 09:11:21 Assinado: 27/02/2024 09:12:02
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 27/02/2024 09:11:21 ID: a68adbea-2231-4afd-8224-2a78e726382b		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/02/2024 07:55:10

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	27/02/2024 09:11:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/02/2024 09:12:02
Concluído	Segurança verificada	28/02/2024 07:04:57

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: donizetem@hapvida.com.br

To advise HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras during the course of your relationship with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras.